

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 974/2022 – Afastamento do País, de 28/9/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.926267/2022-93

Expediente: 4752939/22-3

Ementa: Trata-se da solicitação de afastamento da servidora Patrícia Serpa, coordenadora da Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade (CSGQA/Gadip/Diretor-Presidente), a fim de participar de autoavaliação, organizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), da autoridade sanitária de Cabo Verde, utilizando a ferramenta *Global Benchmarking Tool* (GBT).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: CSGQA/Gadip/Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Self-benchmarking híbrido da OMS na Autoridade Regulatória Nacional de Cabo Verde

Local: Praia - Cabo Verde

Período: 09 a 13/10/2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Patricia Serpa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Coordenadora (CCT-V)

Área de lotação: CSGQA/Gadip

Matrícula SIAPE: 1491471

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): U\$ 70,00

Plano Interno (PI): 22GADIP0001

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 388/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2072534).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 28/09/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2074067** e o código CRC **1CACCC271**.